



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº106/09

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de contribuição para a FACE – Fundação Apucarana Cidade Educação, no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº106/09, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de contribuição para a FACE – Fundação Apucarana Cidade Educação, no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a atender despesas de manutenção da entidade.

Diante dos fatos expostos, somos de parecer favorável ao projeto, por atender aos princípios legais e em condições de ser apreciado pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de maio de 2009.

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpellini
RELATÓRA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº106/09

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de contribuição para a FACE – Fundação Apucarana Cidade Educação, no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº106/09, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de contribuição para a FACE – Fundação Apucarana Cidade Educação, no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a atender despesas de manutenção da entidade.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao plenário a sua aprovação.

E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de maio de 2009.

Valdir Frias
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
SECRETÁRIO

Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº106/09

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de contribuição para a FACE – Fundação Apucarana Cidade Educação, no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, o Projeto de Lei nº106/09, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de contribuição para a FACE – Fundação Apucarana Cidade Educação, no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a atender despesas de manutenção da entidade.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao plenário a sua aprovação.

E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de maio de 2009.

Lucimar Nunes Scarpellini
PRESIDENTE

Luiz Brentam
SECRETÁRIO

Marcos Antonio Martins
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

OF. GP -140/09

vf

Apucarana, 04 de maio de 2009.

Senhor Presidente:

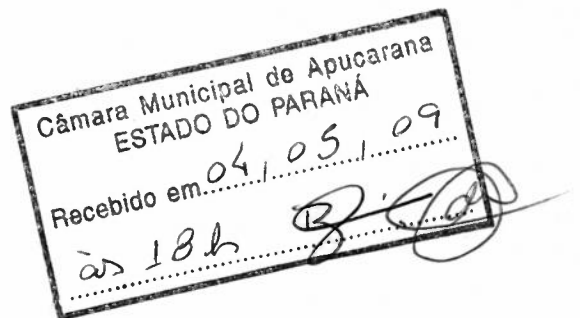
Anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores e Vereadoras e posterior aprovação, o PROJETO DE LEI Nº. 106/09, que dispõe sobre a concessão de contribuição para a FACE no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), como específica e dá outras providências.

Agradecidos pelos trabalhos desenvolvidos em prol do bem estar da comunidade, apresentamos nossos protestos de apreço e consideração, sempre ao dispor.

Atenciosamente

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Ilmº. Sr.
Mauro Bertoli
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA



vf - *Vida sim, drogas não!*

